



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO  
FACULDADE DE GEOCIÊNCIAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOCIÊNCIAS**

**PLANO DE FLEXIBILIZAÇÃO PARA COMPONENTES CURRICULARES,  
POR MEIO DE TIC**

**Artigo Único** – Em consonância com decisão tomada em reunião realizada em 12 de junho de 2020, o Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Geociências resolve flexibilizar a oferta de disciplinas, por meio de TIC, em razão da pandemia da COVID-19, de acordo com as recomendações dispostas na Resolução CONSEPE nº 24, de 08 de junho de 2020.

Sobre o plano de flexibilização, aprovado em colegiado:

§ 1º – Serão flexibilizados apenas componentes curriculares de caráter teórico ou parcialmente teóricos, respeitando suas cargas horárias pré-estabelecidas. Fica vetada a possibilidade de flexibilização de componentes de caráter prático ou atividades práticas de um determinado componente curricular.

§ 2º – As partes práticas das disciplinas parcialmente flexibilizadas deverão obrigatoriamente ser ministradas quando houver condições para tal, de modo a completar a carga horária dos respectivos componentes curriculares.

§ 3º – Cabe aos docentes responsáveis pelas disciplinas a decisão sobre qual ferramenta de TIC utilizar para a condução da sua respectiva disciplina, assim como o formato de transmissão das aulas (ao vivo ou gravado).

§ 4º – Os planos de aula das disciplinas flexibilizadas devem ser disponibilizados previamente à matrícula, explicitando os aspectos remotos que serão adotados em cada disciplina.

§ 5º – Cada docente poderá deliberar, junto à turma, sobre o controle de presença e condições de transmissão *online* das aulas.

Prof. Dr. Pedro Maciel de Paula Garcia  
Coordenador PPGEC/UFMT